

Indicação nº1518/2025.

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscreve, na forma regimental em vigência, INDICA à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensiva à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM, QUE SEJA: providenciada a blindagem dos veículos oficiais utilizados pela Guarda Municipal de Parnamirim.

Justificativa

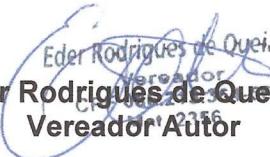
A presente indicação tem por objetivo reforçar a segurança dos agentes da Guarda Municipal de Parnamirim no exercício de suas atividades operacionais. Diante do aumento da complexidade e dos riscos enfrentados no cotidiano das ações de patrulhamento preventivo e ostensivo, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade, a blindagem dos veículos utilizados pela corporação se faz necessária como medida de proteção à vida dos servidores públicos.

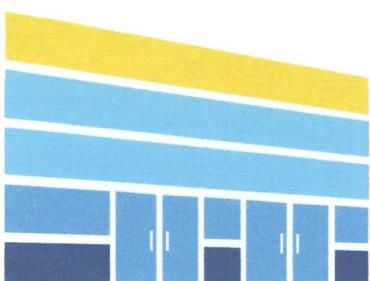
A Guarda Municipal desempenha papel essencial na segurança urbana, atuando em apoio às forças policiais e na proteção do patrimônio público. No entanto, a falta de blindagem nos veículos representa uma fragilidade que pode comprometer a integridade física dos guardas em situações de confronto ou em ocorrências de maior periculosidade.

A blindagem dos veículos é uma ação estratégica que fortalece a atuação da Guarda Municipal, garantindo melhores condições de trabalho, aumentando a capacidade de resposta e promovendo maior sensação de segurança tanto para os agentes quanto para a população. Além disso, demonstra o comprometimento da gestão municipal com a valorização dos profissionais da segurança pública.

Dessa forma, solicitamos que seja realizado estudo técnico e financeiro para viabilizar essa medida, de forma gradativa e responsável, priorizando os veículos que atuam em áreas críticas ou de maior incidência de ocorrências.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 11 de agosto de 2025.
Atenciosamente;


Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 11 / 08 / 2025
F. J. M. T.
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 27/08/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário